

PORTARIA Nº 132/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **MARIA ELEIDIANE DA SILVA**, servidora efetiva, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença Maternidade**, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 31 de janeiro de 2023 à 31 de maio de 2023.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.


Rubleno Marques de Melo
Prefeito em exercício

PUBLICADO

EM 02 / 01 / 23


Responsável